

Formulário de Candidatura - ANEXO I

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO INCENTIVO À FIXAÇÃO DE
MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE
SAÚDE DE AZAMBUJA

Registo de Entrada

Reservado aos serviços

NIPG _____/____

Data receção:

____/____/____

Candidatura n.º _____

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

C.C./ B.I. /A. Residência n.º:

Data Nascimento:

DADOS GERAIS

Telef.:

ou

Fax:

NIF:

Endereço correio eletrónico:

Morada:

N.º:

Andar:

Localidade:

Código Postal:

-

Naturalidade:

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSTRUÇÃO CANDIDATURA

Formulário de candidatura devidamente preenchido e assinado pelo candidato;

Documento de identificação (B.I./ C.C./ Autorização de Residência);

Fotocópia do contrato de trabalho ou declaração emitida pelo Agrupamento de Centros de Saúde do Aces do Estuário do Tejo, a comprovar o vínculo com o candidato e as respetivas condições de trabalho;

Elementos relativos à conta bancária do candidato para a qual deverá ser transferido o apoio financeiro (IBAN), no caso de admissão;

Declaração, sob compromisso de honra, da veracidade dos elementos constantes da candidatura, devidamente assinado pelo candidato;

Unidade de Saúde do Concelho de Azambuja onde exerce funções:

Observações :

Câmara Municipal Azambuja

IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE APOIO E BENEFÍCIOS

Apoio pecuniário mensal por médico de medicina geral e familiar;

Isenção no pagamento de taxa relativas a licenças de construção, beneficiação e ampliação de casa para habitação própria e permanente, incluindo anexos e garagens desde que situado no concelho de Azambuja;

Isenção da tarifa de disponibilidade (fixa) e da tarifa variável de gestão de resíduos urbanos em habitação própria ou arrendada, permanente, desde que situado no concelho de Azambuja;

Acesso gratuito aos equipamentos municipais, extensivo aos restantes membros do seu agregado familiar;

Acesso gratuito aos espetáculos culturais, condicionado a reserva mediante a apresentação do cartão de identificação;

Disponibilização de viatura para o exercício das suas funções (inclui seguro e manutenção).

Artº 6, n.º3 — Uma vez rececionada a candidatura, e após análise dos serviços municipais competentes, nos termos do artigo 7º, a Câmara Municipal de Azambuja decidirá e comunicará, por escrito, ao candidato, a decisão tomada, no prazo máximo de 30 dias seguidos, nos termos dos nos 2 e 3 do artigo 10.º do presente Regulamento.

Deferido:

Data: ___/___/___

Indeferido:

Data: ___/___/___

Observações :

Data:

___/___/___

Assinatura do candidato:

ANEXO II

Declaração de Compromisso de Honra

Nos termos e para os efeitos do disposto no Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Médicos de Família no Concelho de Azambuja, eu, _____, portador do BI/CC n.º _____, contribuinte fiscal n.º _____ e inscrito na Ordem dos Médicos com a cédula profissional n.º _____, declaro sob compromisso de honra, a veracidade de todos os elementos constantes na minha candidatura.

Data ___ / ___ / _____

(Assinatura)